ATA n° 018/2021 – SIAFIC

"Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle"

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã (09:00 AM), na plataforma virtual meet (https://meet.google.com/), estiveram reunidos, o Coordenador da Comissão de Desenvolvimento do Plano de Ação do SIAFIC, servidor DTI Elias Ivan Quevedo Madril; o Assessor SEFAZ, Miguel Ângelo Peres Pereira; a representante da SEPLAMA Lorei Cristina Cardozo Bopp Del Gaudio acompanhada do Servidor Matheus Brasil – DECO – SEPLAMA e o representante da Câmara de Vereadores, Álvaro Couto Monson. O Coordenador abriu a Reunião, fez as saudações de praxe e colocou a palavra à disposição, com as seguintes pautas: 1. Inclusão dos Documentos da Comissão na "transparência", na página da Prefeitura, 2. Leitura, análise e respostas ao Documento UCCI Relatório Operacional 054/2021 de 23/08/2021 e 3. Providências necessárias por parte da Comissão. Relativo aos Documentos a Secretaria da Comissão assumiu a responsabilidade de digitaliza-los e disponibilizar ao Coordenador que providenciará a inclusão dos mesmos na transparência, devendo, os trâmites necessários serem feitos através do grupo de whatsapp. No que tange ao Documento UCCI Relatório Operacional 054/2021 de 23/08/2021, deu-se leitura do mesmo: *S.1 – Que, em 09/08/2021, foi emitida a Requisição de Documentos n° 96 UCCI e, dentre os dados solicitados, não foi enviado à UCCI o Regulamento ou Atribuições Expressas da Comissão* – A Comissão deliberou e concluiu que não enviou o Documento requerido para a UCCI porque o mesmo não existe, a Comissão foi criada pelo Decreto n° 371 (19.04.2021) e o mesmo não traz, de maneira explícita, as atribuições da Comissão, restando, naquela oportunidade "subentendido" tratar-se a implantação do SIAFIC no Município. A Comissão optou por solicitar ao Executivo – Secretaria de Administração que emita documento esclarecendo as Atribuições Expressas da Comissão. *S.2 – Que, a documentação entregue, tanto atas como relatório, carece de assinaturas formais dos participantes* – A Comissão deliberou e justifica que a falta momentânea de assinaturas deveu-se a que grande parte das reuniões foi feita virtualmente, entende que a UCCI tem razão, e, uma vez que as assinaturas já foram coletadas, e estão disponíveis nos documentos originais, estes serão publicados e enviados, com as devidas assinaturas à UCCI. *S.3 – Que, demonstra-se por parte da Comissão a preocupação com a transparência nos atos e documentos quando recomenda, em seu relatório, que seja publicado, em parte específica do site municipal, todos os atos ligados aos trabalhos* – A Comissão já deu publicidade e continuará publicando no "site municipal" todos os atos relativos aos trabalhos. *S.4 – Que, conforme as atas e relatório fornecido, não foi cumprido os três primeiros itens do Cronograma SIAFIC uma vez que não se tem definição final se haverá nova licitação para um Sistema Único que abrangerá todas as necessidades dos Entes Municipais, ou será licitado somente os itens obrigatórios pelo Decreto n° 10.540/2020, ou irá ser feito aditivo com os atuais sistemas em cada ente* – A Comissão entende que a decisão é discricionária do Executivo e que, tendo em vista os prazos, vai "oficiar" a Prefeita no sentido de obter essa definição. *S.5 – Que, não demonstrou-se, em vistas da análise das atas e relatório, pedido ou confirmação de inclusão, nas peças orçamentárias, de valores específicos ou projetados, demonstrando, possivelmente, que não houve levantamento de preços, custos ou orçamentos* – A Comissão entende que a UCCI tem razão, não existiu, por parte da Comissão nenhum pedido formal de inclusão de ação específica, nas diversas peças orçamentárias, que contemplasse o SIAFIC, no entanto, os Servidores Públicos do DECO – SEPLAMA, responsáveis pelo Orçamento do Município, fazem parte da Comissão ou estiveram presentes na diversas deliberações à respeito, assim como a própria Secretária de Planejamento, restando evidente que o conhecimento do Cronograma é de todos. Há, entre os membros da Comissão, consenso de que os valores

necessários para implantação do SIAFIC devam atingir os 2,5 milhões de reais, incluindo-se nessa "conta" a manutenção do sistema atual em paralelo com o "novo sistema" a ser implantado, pelo menos durante o exercício de 2022. Dessa forma há, em razão do valor orçamentado para "manutenção de sistemas de TI" que é de, aproximadamente 1,2 milhão, um déficit orçamentário de 1,3 milhão de reais. A Comissão, integrada por dois representantes do DECO – SEPLAMA, nesta data, deliberou e decidiu por "oficiar" o DECO – SEPLAMA para que se manifeste, por escrito, relativamente à questão orçamentária. Quanto às Recomendações da UCCI a Comissão entende que deverão ser seguidas na íntegra. Ficou deliberado e decidido o seguinte: 1 – Encaminhar "ofício 17" à Prefeita Municipal solicitando: a) O retorno/decisão sobre as conclusões do Relatório 001/2021 – SIAFIC e b) as Atribuições Expressas para a Comissão; 2 – Encaminhar "ofício 18" ao DECO – SEPLAMA com questionamento sobre a questão orçamentária do SIAFIC; 3 – Encaminhar "ofício" 19", com cópia de todos os documentos encaminhados e cópia desta Ata à UCCI e providenciar, com urgência, todos os documentos assinados que se façam necessários. Nada mais havendo à tratar, a reunião foi concluída às onze horas (11:00 AM), e dela foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretário, e pelos demais presentes.

Sant'Ana do Livramento, 21 de setembro de 2021.

PRESENTES

Coordenador, Elias Ivan Quevedo Madril

SEFAZ, Miguel Ângelo Peres Pereira

SEPLAMA Lorei Cristina C. Bopp Del Gaudio

SEPLAMA Matheus Brasil

Câmara, Álvaro Couto Monson